



PORTARIA 240, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando solicitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – ES – PREVICOB, através do Processo Administrativo nº 9002/2015, no tocante a designação de Comissão Permanente de Licitação do município para realizar os certames licitatórios deste Instituto.

Considerando que a mencionada Autarquia possui quadro de servidores muito pequeno.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)** do Município de Conceição da Barra, para atuar nas aquisições e contratações do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município – PREVICOB.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito